



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÁ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESSOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
PORTARIA Nº. 076/2021/GAB/PMN

O **Chefe de Gabinete** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 003/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 6 de janeiro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Senhora **SARA ARAÚJO DOS SANTOS**, secretária da Promoção Social, o qual se deslocará até a capital Boa Vista nos dias 25/11/2021 a 26/11/2021, para participar da XII Conferência Estadual da Assistência Social 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 24 de novembro de 2021.

ANÍBAL LAURENTINO DIMAS

Chefe de Gabinete
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Elias Pereira Evaristo
Código Identificador:14BEEE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 814/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Sitlas Rayclitson Oliveira da Paixão**, no período de 29/11 a 03/12 de 2021, para ir em na capital para tratar de assuntos da secretaria municipal de saúde, expediente na representação, e fazer o relatório de materiais permanentes na representação, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,5 (quatro e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Normandia-RR, 25 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:CC57642D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 815/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Ayran Bruno da Silva**, nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, para participar de uma capacitação sobre o novo guia de tratamento da malária, em Boa Vista, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:E76E84C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 816/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Ernô Sander Alves de Oliveira**, nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, para participar de uma capacitação sobre o novo guia de tratamento da malária, em Boa Vista, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 23 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:419EE8B5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 040/2021- Processo nº 117/2021. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS. Contratada: D. DOS SANTOS, CNPJ: 43.660.948/0001-86. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria, assessoria técnica e monitoramento de sistema para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 08 (oito) meses. Valor global: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). Fonte de Recursos: RP. Programa: 08.122.0254.2043.0000 - Data de Assinatura: 28/10/2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:569A9C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 430/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Geovany Lopes Sacramento**, portador (a) do CPF: **278.720.842-87**, ocupante do cargo de **Tec. Em Planejamento Inspeção e Orientação Educacional**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 23/11 a 27/11/2021, deslocamento para representar esta secretaria na XII Conferência Estadual de Assistência Social.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 24 de Novembro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:5919C21D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 431/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Adelaide Cavalcante de Lima**, portador (a) do CPF: **446.307.782-68**, ocupante do cargo de **Professora Fundamental I**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 23/11 a 27/11/2021, deslocamento para representar esta secretaria na XII Conferência Estadual de Assistência Social como delegada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 24 de Novembro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:8A28110B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 432/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jeremias Souza Lima**, ocupante do cargo de **Vice-Prefeito**, no período de 24/11 a 27/11/2021, deslocamento para a Capital Boa Vista, para participar de reuniões juntamente com o prefeito e vereadores.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 24 de novembro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:50D1016F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0115/2021, Tomada Preço nº 019/2021, cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO 3º ETAPA - MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, Abertura: 13.12.2021, às 09h:00min, na sala de reuniões da CPL/PMMAA, endereço abaixo. Edital a disposição na sala

da CPL/PMAA, rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, de 08h00min as 12h00min, mediante a apresentação de CD.

Alto Alegre/RR, 24 de novembro de 2021.

LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:C5E75607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0116/2021, Tomada Preço nº 020/2021, cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E LIMPEZA URBANA DE RUAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - SEDE E VILAS, Abertura: 13.12.2021, às 11h:00min, na sala de reuniões da CPL/PMAA, endereço abaixo. Edital a disposição na sala da CPL/PMAA, rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, de 08h00min as 12h00min, mediante a apresentação de CD.

Alto Alegre/RR, 24 de novembro de 2021.

LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:D9489C8B

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 0113/2021, NÃO PARTICIPANTE
“ADESÃO/CARONA” Nº 017/2021.

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR, CNPJ sob o nº 04.056.206/0001-94, neste ato RESOLVE Firmar a Adesão/Carona a Ata de Registro de Preço nº. 008/2021-SRP, cujo valor estimado para contratação é de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), oriunda do Pregão Presencial nº. 008/2021 – Processo nº 245/2021, da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE-RR, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR**, tendo a Empresa: **HORUS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **14.344.789/0001-02**, vencedora do certame. A publicação pelo órgão Gerenciador encontra-se publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima no dia 30/07/2021. Edição nº. 3505 e Jornal de Grande Circulação – Jornal Folha de Boa Vista no dia 31/07/2021 e 01/08/2021. Edição nº 412/2021. O procedimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre – RR, 23 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:341CD806

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
105/2019.

ORIGEM: PROCESSO Nº 164/2019 - SMOSP. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: JOAO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 04.382.316/0001-46
RESPONSÁVEL: ENIO DA COSTA GONÇALVES -CPF Nº 284.180.342-20 SOCIO ADMINISTRADOR
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato e consecutivamente o prazo de execução da obra por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 08/10/2021, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Bonfim/RR, 08 de outubro de 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:E2F9A87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO 29/2021 - EOLOGIO A SERVIDOR - CLAUDEVAN
QUEIROZ DA COSTA

OFÍCIO/029/2021/GCM/SEMSEP/BONFIM-RR
Bonfim – RR 19 de novembro de 2021.

Ao senhor,
NESTOR DUARTE NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIO E
RESSOCIALIZAÇÃO
Assunto: Elogio ao servidor.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BONFIM – RR, nomeado pelo Decreto Nº 134/2021, de 21 de abril de 2021, publicado em 21 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RESOLVE:
Art. 1º – ELOGIAR, o servidor **Claudevan Queiroz da Costa**, CPF: **913.813.201-04**, **Policial Penal Federal e Coordenador Institucional – FTIP**, pelo compromisso e dedicação para com esta Instituição, pela competência, eficiência, disponibilidade e conhecimentos técnicos disseminados, durante o período em que exerceu suas funções, de **COORDENADOR E INSTRUTOR**, de forma incansável nos cursos ofertados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, sendo merecedor, portanto, de público RECONHECIMENTO, devido a presteza e o elevado espírito público ao atuar na **FORÇA TAREFA DE INTERVENÇÃO PENITENCIÁRIA – FTIP – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, desenvolvendo de forma destacada suas atividades enquanto servidor público.

Respeitosamente,

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DOS SANTOS
Superintendente da Guarda Civil Municipal de Bonfim-RR
Decreto 134/2021 – 21 de abril de 2021

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:8A150A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO 30/2021 - ELOGIO AO SERVIDOR - LUIZ GUSTAVO
CELUPPI

OFÍCIO/030/2021/GCM/SEMSEP/BONFIM-RR
Bonfim – RR 19 de novembro de 2021.

Ao senhor,
NESTOR DUARTE NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIO E
RESSOCIALIZAÇÃO

Assunto: Elogio ao servidor.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BONFIM – RR, nomeado pelo Decreto Nº 134/2021, de 21 de abril de 2021, publicado em 21 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – ELOGIAR, o servidor **LUIZ GUSTAVO CELUPPI, CPF: 089.721.029-89, Policial Penal Federal e Coordenador Institucional Substituto – FTIP**, pelo compromisso e dedicação para com esta Instituição, pela competência, eficiência, disponibilidade e conhecimentos técnicos disseminados, durante o período em que exerceu suas funções, de **COORDENADOR SUBSTITUTO E INSTRUTOR**, de forma incansável nos cursos ofertados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, sendo merecedor, portanto, de público RECONHECIMENTO, devido a presteza e o elevado espírito público ao atuar na **FORÇA TAREFA DE INTERVENÇÃO PENITENCIÁRIA – FTIP – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, desenvolvendo de forma destacada suas atividades enquanto servidor público.

Respeitosamente,

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DOS SANTOS

Superintendente da Guarda Civil Municipal de Bonfim-RR
Decreto 134/2021 - 21 de abril de 2021

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:17D89E39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO 28/2021- ELOGIO AO SERVIDOR - ELVIS DOS
SANTOS**

OFÍCIO/028/2021/GCM/SEMSEP/BONFIM-RR

Bonfim – RR 19 de novembro de 2021.

Ao senhor,

NESTOR DUARTE NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIO E
RESSOCIALIZAÇÃO

Assunto: Elogio ao servidor.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BONFIM – RR, nomeado pelo Decreto Nº 134/2021, de 21 de abril de 2021, publicado em 21 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – ELOGIAR, o servidor **ELVIS DOS SANTOS, CPF: 051.869.455-01, Policial Penal do Estado da Bahia**, pelo compromisso e dedicação para com esta Instituição, pela competência, eficiência, disponibilidade e conhecimentos técnicos disseminados, durante o período em que exerceu suas funções, de **INSTRUTOR**, de forma incansável nos cursos ofertados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, sendo merecedor, portanto, de público RECONHECIMENTO, devido a presteza e o elevado espírito público ao atuar na **FORÇA TAREFA DE INTERVENÇÃO PENITENCIÁRIA – FTIP – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, desenvolvendo de forma destacada suas atividades enquanto servidor público.

Respeitosamente,

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO DOS SANTOS

Superintendente da Guarda Civil Municipal de Bonfim-RR
Decreto 134/2021 – 21 de abril de 2021

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:BC8D4A7B

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**

**GABINETE
EDITAL 003/2021**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caroebe, instituída através do Decreto Municipal nº 323, de 23 de Outubro do ano em curso torna pública a retificação do item 11 do Anexo V do Edital nº 001/2021, que trata sobre o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo.

Onde se lê:

...Comprovante de tempo de serviço no exercício da docência em sala de aula na educação infantil e/ou ensino fundamental pertinente ao cargo pleiteado expedida em papel timbrado pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão competente ou empregador...

Leia-se:

...Comprovação do tempo de serviço na área ambiental...

Caroebe – RR, 24 de novembro de 2021.

VANIA LEANDRO GUERRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:5792DFF6

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**GABINETE
PORTARIA/ PMSJB Nº 061/2021**

A Prefeita Municipal de São João da Baliza - RR, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Autorizar a Servidora **KELIANY SOUZA TERÇO**, CPF nº 006.287.592-23, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para ser a responsável pelo Suprimento de Fundo, para atender às necessidades financeiras do 1º Festival Baliza Fest Gospel 2021, tratando-se de logística da equipe e despesas de pequeno vulto e pronto pagamento à servidora ficará responsável em acompanhar a equipe da Cantora Cassiane Santana e efetuar os pagamentos tais como alimentos, hotel e necessidade extremas, requisitado sob o número de Memorando nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor de R\$ 8.000,00, nos termos da Lei Municipal nº 404/2021, que “Dispõe Sobre a Concessão, Aplicação e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos no âmbito da Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR, e dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza RR, 19 de Novembro de 2021.

**Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se**

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:286DAC45

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

Processo Administrativo 072/2021

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Cantá/RR, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 022/2021. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, E VASILHAMES VAZIOS, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A EDUCAÇÃO DE CANTÁ, relativo ao Processo Administrativo nº 072/2021, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 11/11/2021 às 08h 30min foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

Canta-RR, 11 de novembro de 2021.

ELIAS PESSOA DA SILVA

Pregoeiro –CPL/PMC

Decreto nº 299/2021

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:9ACE2BD7

GABINETE

LEI Nº 361, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de profissionais da Educação para área de educação, por excepcional interesse público, nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, FAZ SABER, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 087/2003, Lei Nº 089/2003, Lei nº136/06 e Lei nº 241/2012, 242/2012, 298/2016, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público da Rede Pública Municipal de Ensino, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a contratar, por tempo determinado, profissionais da educação, distribuídos da seguinte forma:

- I - Merendeira;
- II – Secretário Escolar;
- III – Cuidador Escolar;
- IV – Auxiliar de Serviços Gerais;
- V – Assistente de Aluno;
- VI – Motorista
- VII – Técnico de Informática;
- X – Auxiliar de Administração.

Parágrafo Único. As contratações autorizadas por esta lei ocorrerão ao longo do ano letivo de 2021, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com o escopo de atendimento das necessidades das escolas Municipais, observando o quantitativo necessário e os demais dispositivos vigentes na Lei.

Art. 2º A contratação autorizada por esta lei será precedida de Processo Seletivo Simplificado de provas de título (análise curricular), que será regulamentado por seu respectivo Edital.

Art. 3º O Edital referido no artigo anterior será amplamente divulgado, com prazo de inscrição não inferior a 02 (dois) dias e estabelecerá os critérios de classificação para a contratação e o número de vagas a serem preenchidas.

Art. 4º Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado de contratação.

Art. 5º A classificação final dos candidatos inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos no Edital de chamamento, será publicada em data estipulada no referido Edital.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela constituição de comissão para a realização, avaliação de Títulos e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado,

Art. 7º Os contratos temporários, autorizados por esta lei, cumprirão o regime de trabalho para suprir a necessidade em caráter excepcional das escolas da rede municipal de ensino, decorrentes de afastamentos legais, de substituição de servidores e aquelas que precisam ser supridas por inexistência de candidatos concursados e habilitados.

Art. 8º Os contratos ora autorizados terão duração até o término do ano letivo de 2021, podendo ser prorrogados ou rescindidos conforme edital.

Art. 9º A habilitação, pré-requisitos e descrição sintética das atribuições e obediência são as especificadas na Lei nº 087/2003 – Plano de Carreira do Servidores, Estatuto do Servidor Lei Nº 089/2003, Lei nº 241/2012, 242/2012, 298/2016.

Art. 10º Somente poderão ser contratados profissionais que atendam aos critérios estabelecidos no Edital, de acordo com a instrução mínima exigida para os cargos.

Art. 11º Os contratados serão de natureza administrativa, ficando assegurados os direitos conforme a legislação municipal, Lei nº 087/2003 – Plano de Carreira dos servidores, Estatuto do Servidor Municipal Lei Nº 089/2003 e demais Leis pertinentes.

Art. 12º Serão asseguradas 10% (dez por cento) das vagas da presente contratação para candidatos PCD (pessoa com deficiência), desde que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência a legislação pertinente.

Art. 13º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 14º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cantá, 24 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:2B6742DC

GABINETE

LEI Nº 362, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o poder Executivo Municipal a conceder benefício eventual, em razão de vulnerabilidade social temporária, com o fornecimento de Cestas Básicas para alimentação de famílias em situação de vulnerabilidade social e risco social do Município de Cantá – RR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Cantá - RR aprovou, e Eu Prefeito, sancionou a Lei seguinte:

TÍTULO I**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º - A presente Lei institui a concessão de benefício eventual, em razão de vulnerabilidade social temporária, com fornecimento de cesta básica de alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade social e risco social do Município de Cantá Estado de Roraima.

**TÍTULO II
DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS**

Art. 2º - As famílias serão incluídas no atendimento à cesta básica de alimentos a partir da avaliação social, realizada pelos técnicos que atuam na Proteção Integral à Família – PAIF, do Município de Cantá - RR.

§ 1º - Para inclusão dessas famílias no benefício eventual de cesta básica de alimentos, será considerado o caráter emergencial de necessidade, observando-se um dos seguintes critérios:

I - Famílias que estejam com maior dificuldade financeira e que se encontre em situação de risco social e momentaneamente não consigam suprir as necessidades básicas de alimentação, com renda de até 1 salário mínimo de renda per capita;

II- Famílias que possuem crianças em idade escolar devidamente matriculada e frequentando a escola, em situação de risco e desnutrição;

III- Famílias com idosos, portadores de deficiência que estejam em situação de doença, vulnerabilidade social ou risco social;

IV- Famílias indígenas, que preencham os pré-requisitos supracitados.

Parágrafo Único - Será vedado o repasse das cestas básicas para famílias que tiver criança em idade escolar ausente da escola.

Art. 3º - A concessão do benefício eventual de cestas básicas fica condicionada a inclusão das famílias no Cadastro Único.

Art. 4º - Os técnicos que atuam na Proteção Integral à Família – PAIF, do Município de Cantá – RR, serão responsáveis pela avaliação e referenciamento das pessoas que pleiteiam o recebimento das cestas básicas, sendo que a concessão será feita mediante autorização do órgão gestor, composto pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social de Cantá - RR.

Art. 5º - Será obrigatório às famílias e crianças a participação e integração à oferta dos serviços sócio assistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Art. 6º- A situação de vulnerabilidade social temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar.

Art. 7º- Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimentos ou vexatórias.

Art. 8º - O tempo de permanência de cada família para recebimento do benefício eventual de cestas básicas de alimentos será de até 12 (doze) meses, podendo este tempo ser prorrogado de acordo com a avaliação socioassistencial, realizada pelos técnicos que atuam na Proteção Integral à Família – PAIF, do Município de Cantá – RR.

Art. 9º - As famílias poderão ser novamente incluídas no benefício de cesta básicas de alimentos, através de nova avaliação social.

Art. 10º- Essas famílias serão prioritárias para inserção nos serviços e projetos sócios assistenciais, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social do Município de Cantá.

**TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.11º- As despesas para atendimento deste benefício eventual correrão a conta do orçamento vigente, sendo custeados pelo recurso

próprio do município de Cantá – RR, e/ou recursos provenientes de Emendas Parlamentar Estadual e/ou Federal.

Art.12º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**ITENS DE COMPOSIÇÃO DA CESTA BASICA**

Nº	DESCRIÇÃO
01	ARROZ
02	ÓLEO DE SOJA
03	AÇÚCAR
04	FEIJÃO
05	LEITE EM PÓ 400g
06	CAFÉ 250g
07	MACARRÃO 500g
08	FLOCÃO DE MILHO 500g
09	SAL REFINADO
10	BISCOITO SALGADO 400g
11	FARINHA DE MANDIOCA
12	FARINHA DE TRIGO
13	ACHOCOLATADO EM PÓ 200g
14	SARDINHA EM ÓLEO 125g
15	POLPA DE TOMATE 520g
16	CONSERVA EM LATA 320g
17	MILHO DE MUNGUNZÁ

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aubelucia Ferreira de Sousa

Código Identificador:A65D2BD0

GABINETE**LEI Nº 363, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2017/2021, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021, PARA O RECURSO ORIUNDO DE REPASSE FEDERAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO'S) E DE LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD'S).

OPrefeito Municipal de Cantá, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

FAZ SABER, a todos os habitantes do Município de Cantá, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - No anexo de Metas do PPA 2017/2021, aprovado pela Lei nº 307/2017, referente ao Programa 0030 – ATENÇÃO BÁSICA, fica acrescida na Ação nº 6035- AÇÕES ESTRATÉGICAS - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO'S) E DE LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD'S).

Art.2º - No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, aprovado pela Lei nº 338/2020 referente ao Programa 0030 – ATENÇÃO BÁSICA, fica incluída na Ação nº 6035- AÇÕES ESTRATÉGICAS - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO'S) E DE LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD'S).

Art.3º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores na ação 6035- AÇÕES ESTRATÉGICAS - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO's) E DE LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD's), incluir os valores na LDO 2021 e abrir crédito adicional especial no orçamento de 2021 do Município o valor de R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais), no programa e verba abaixo discriminada, a saber:

6	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
060402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO DO SUS	
10	Saúde	
10 301	Atenção Básica	
10 301 0030	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0030 6035 0000	ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO's) E DE LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD's)	
396	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 91.200,00
1.214.14	310.019	ATENÇÃO BÁSICA
TOTAL ORÇAMENTARIO	91.200,00	

Art.4º - O recurso para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, é decorrente de transferências do Governo Federal ao município de Cantá/RR para custear a Implantação de Especialidades Odontológicas (CEO's) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD's).

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cantá/RR, 24 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aubelucia Ferreira de Sousa

Código Identificador:E4D20CCD

GABINETE

DECRETO Nº 335, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR AO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, **GUTEMBERG BORGES**, CPF nº 352.679.092-20, para exercer o Cargo de **Assessor Técnico**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aubelucia Ferreira de Sousa

Código Identificador:679C5E42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 011 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE,

RESOLVE:

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE,

Art.1º - Designa a servidora **WILMA LIMA LIRA**, matrícula funcional nº 225 como **Fiscal de Contrato**, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº76, como, **Fiscal de Contrato**, para acompanhamento e fiscalização do PROCESSO Nº 076/2021 / PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 023/2021 – SEMPLAF (VOLUME: II).

Art. 2º - Objeto do contrato: **Contratação de Empresa especialidade para Fornecimento SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET com equipamentos, link de internet com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias na semana.**

Art. 3º - O Servidor ora designado ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 22 de novembro de 2021.

CLAUDIO GOMES DE LIMA

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:

Jamilly dos Santos Silva

Código Identificador:A2B41660

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA SEMSA Nº 143, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Servidora **MARIA JEANE OLIVEIRA SILVA**, matrícula funcional nº **30120-2**, como **Fiscal de Contrato**, para acompanhamento e fiscalização do Processo nº 076/2021, a partir de 22 de outubro de 2021.

Art.2º - Objeto do contrato: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET com equipamentos, link de internet com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 dias na semana. O serviço deverá oferecer assistência técnica on-line, via telefone e presencial, para atender as Secretarias, conforme o termo de referência.**

Art.3º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 23 de novembro de 2021.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:E0E3B25A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº. 010/2021/CMS**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº.004 de, 03 de fevereiro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Saúde do Município de Cantá – RR e alterado pela Lei nº. 219 de, 08 de abril de 2010 e em concordância com a Resolução nº 453 de, 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com a Lei nº 8.142 de, 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080 de, 19 de setembro de 1990:

Resolve:
Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2018 - DigiSUS.

Cantá – RR, 18 de outubro de 2021.

HENRIQUE MENDES BRAGA
Presidente – CMS
Decreto nº254/2020

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº 010/2021 que aprova a Programação Anual de Saúde – PAS 2018 - DigiSUS.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cantá - RR, 18 de outubro de 2021.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:46901150

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº. 013/2021/CMS**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº.004 de, 03 de fevereiro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Saúde do Município de Cantá – RR e alterado pela Lei nº. 219 de, 08 de abril de 2010 e em concordância com a Resolução nº 453 de, 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com a Lei nº 8.142 de, 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080 de, 19 de setembro de 1990, e:

Considerando o Parecer nº 006/2021 da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Gestão;

Resolve:
Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2021 - DigiSUS.

Cantá – RR, 18 de outubro de 2021.

HENRIQUE MENDES BRAGA
Presidente – CMS
Decreto nº254/2020

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº 013/2021 que aprova a Programação Anual de Saúde – PAS 2021 - DigiSUS.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cantá - RR, 18 de outubro de 2021.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:D867C1BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº. 011/2021/CMS**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº.004 de, 03 de fevereiro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Saúde do Município de Cantá – RR e alterado pela Lei nº. 219 de, 08 de abril de 2010 e em concordância com a Resolução nº 453 de, 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com a Lei nº 8.142 de, 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080 de, 19 de setembro de 1990:

Resolve:
Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2019 - DigiSUS.

Cantá – RR, 18 de outubro de 2021.

HENRIQUE MENDES BRAGA
Presidente – CMS
Decreto nº254/2020

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº 011/2021 que aprova a Programação Anual de Saúde – PAS 2019 - DigiSUS.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cantá - RR, 18 de outubro de 2021.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:D6B5B048

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº. 012/2021/CMS**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº.004 de, 03 de fevereiro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Saúde do Município de Cantá – RR e alterado pela Lei nº. 219 de, 08 de abril de 2010 e em concordância com a Resolução nº 453 de, 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com a Lei nº 8.142 de, 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080 de, 19 de setembro de 1990, e:

Considerando o Parecer nº 005/2021 da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Gestão;

Resolve:
Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2020 - DigiSUS.

Cantá – RR, 18 de outubro de 2021.

HENRIQUE MENDES BRAGA

Presidente – CMS

Decreto nº254/2020

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº 012/2021 que aprova a Programação Anual de Saúde – PAS 2020 - DigiSUS.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cantá - RR, 18 de outubro de 2021.

ALEX LIMA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. 142/2021

Publicado por:

Jamilly dos Santos Silva

Código Identificador:E2CD962C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO EDITAL PÚBLICO Nº 001/2021 - PRÊMIO CARACARÁ - ARTE E CULTURA

HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO EDITAL PÚBLICO Nº 001/2021 - PRÊMIO CARACARÁ - ARTE E CULTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracará/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, nos termos da Lei Federal 14.017/2020, Lei Federal de nº. 14.150, de 12 de maio de 2021, que altera a Lei nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto Federal de nº. 10.464, de 17 de agosto de 2020 e Decreto Federal de nº. 10.751, de 22 de julho de 2021 e do Decreto Municipal 050/2021, divulga e publica aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2021 – PRÊMIO CARACARÁ - ARTE E CULTURA – ALDIR BLANC, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 001147/2021:

Nº	CATEGORIA	SEGUIMENTO	PROPONENTE	NOME DE FANTASIA	SITUAÇÃO
01	CULTURA POPULAR	BLOCOS CARNAVALESÇOS (MAIS DE 05 ANOS DE EXISTÊNCIA E 30 BRINCANTES)	MARIA AMELIA REGO AGUIAR 014.146.492-58	BLOCO EU E VOCÊ	APTO
			IONÁ DE CASSIA NOGUEIRA BRASIL 616.357.152-53	BLOCO BEIJA EU	APTO
			MARIA ELÍSIA F. DE OLIVEIRA 629.391.652-20	BLOCO DO JACAREZINHO	APTO
			JAQUELINE CARVALHO DINIZ 672.877.943-49	BLOCO TURMA DA MUVUCA	APTO
02		BLOCOS CARNAVALESÇOS (MENOS DE 05 ANOS DE EXISTÊNCIA E 10 BRINCANTES)	DANILO SOUZA DA SILVA 999.405.072-91	BLOCO DAS PIRANHAS	APTO

Nº	CATEGORIA	SEGUIMENTO	PROPONENTE	NOME DE FANTASIA	SITUAÇÃO
01	ARTES CÊNICAS	TEATRO (MAIS DE 03 ANOS DE EXISTÊNCIA E ACIMA DE 10 PARTICIPANTES)	EULAILA SOUSA MOREIRA 047.811.072-30	O MILAGRE DO BERNADINO	APTO
02		DANÇA (MAIS DE 03 ANOS DE EXISTÊNCIA E ACIMA DE 10 PARTICIPANTES)	ALEXANDRE CALHEIROS FILGUEIRA 006.310.982-40	GRUPO DE DANÇA MARUPIARA	APTO

Nº	CATEGORIA	SEGUIMENTO	PROPONENTE	NOME DE FANTASIA	SITUAÇÃO
01		CANTOR SOLO	ANTONIO MARCOS LIMA OLIVEIRA 003.235.702-83	MARCOS LIMA	APTO
			FANMES DA SILVA PEREIRA 014.893.252-55	FARNES SILVA	APTO
02		DUPLA	THALITA PEREIRA COSTA 033.107.622-54	THALITA E KAUAN	APTO
			JEREMIAS FERREIRA GOMES 382.657.292-00	JEREMIAS E GRACILENE	APTO
03	MÚSICA	TRIO OU QUARTETO	LUÉLISSON SOUZA PINHEIRO 941.384.602-25	TRIO CARCARÁ	APTO
			ADNALDO P. SILVA DE ARAUJO 866.975.362-68	XOTE DE BAR	APTO
			DENNYSON DAVI SOBREIRO SERRA 045.248.512-67	FORRÓ PEGADA DE NEGO	APTO
04		BANDA	ORLANDO NETO LIMA MONTEIRO 029.862.382-03	TRIO SINTONIA	APTO
			ANA MARIA FERREIRA GOMES 225.145.542-68	BANDA LABAREDES DE FOGO	APTO
			ROSILENE DOS SANTOS LONDON 817.092.182-15	BANDA ADORADORES DO REINO	APTO
			ANALICE DA CONCEIÇÃO SANTANA 019.906.022-31	BANDA AMIGOS DE FÉ	APTO
			WILLIANE MORAES DE SOUSA 788.267.482-68	BANDA NEW TIME	APTO
			ANDREW DA COSTA DOS SANTOS 027.345.682-25	BANDA VENTO DO ESPÍRITO SANTO	APTO

Nº	CATEGORIA	SEGUIMENTO	PROPONENTE	NOME DE FANTASIA	SITUAÇÃO
01	CULTURA POPULAR	QUADRILHA JUNINA (MAIS DE 02 ANOS DE EXISTÊNCIA E ACIMA DE 30 PARTICIPANTES)	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA FURAÇÃO – ARF 24.584.964/0001-92	QUADRILHA FURACÃO CAIPIRA	APTO
02		DANÇA (MAIS DE 03 ANOS DE EXISTÊNCIA E ACIMA DE 10 PARTICIPANTES)	GRUPO FOLCLORICO DE CARACARAI GAVIAO CARACARA 10.446.520/0001-86	GFC GAVIAO CARACARA	APTO
			ASSOCIACAO FOLCLORICA DE CARACARAI COBRA MARIANA 10.408.959/0001-14	AFC COBRA MARIANA	APTO

Caracará/RR, 24 de novembro de 2021.

ANA CATARINA GOMES SERAFIMSecretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Portaria de nº 246/2021**DIANIERY DE SOUZA COELHO**

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:E764A752**ESTADO DE RORAIMA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**GABINETE**
EDITAL 002/2021

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caroebe, instituída através do Decreto Municipal nº 323, de 23 de Outubro do ano em curso torna pública a retificação do item 10 do Edital nº 001/2021, que trata sobre o Cronograma de Execução do Processo Seletivo.

Onde se lê:

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento do Edital	19/11/2021
Período de inscrição	22/11/2021 a 24/11/2021
1ª Fase – Resultado Preliminar da Análise Curricular	26/11/2021
Período de interposição de recursos contra a análise curricular	26/11/2021 a 30/11/2021
Resultado dos recursos, resultado final da análise curricular e convocação para 2ª Fase	02/12/2021
Período de realização das entrevistas	04/12/2021
Resultado Preliminar das Entrevistas	07/12/2021
Período de interposição de recursos	08/12/2021 a 09/12/2021
Resultado dos recursos e resultado final do processo seletivo	14/12/2021
Convocação dos aprovados	20/12/2021

Leia-se:

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento do Edital	19/11/2021
Período de inscrição	22/11/2021 a 25/11/2021
1ª Fase – Resultado Preliminar da Análise Curricular	26/11/2021
Período de interposição de recursos contra a análise curricular	29/11/2021
Resultado dos recursos, resultado final da análise curricular e convocação para 2ª Fase	01/12/2021
Período de realização das entrevistas	03/12/2021
Resultado Preliminar das Entrevistas	06/12/2021
Período de interposição de recursos	07/12/2021
Resultado dos recursos e resultado final do processo seletivo	08/12/2021
Convocação dos aprovados	06/01/2022

Caroebe – RR, 24 de novembro de 2021.

VANIA LEANDRO GUERRA

Presidente da Comissão

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:68E2FC0B

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

95. 3624-2769

diariooficial@amr.org.br

